

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 1.957/2020, que Prevê a prorrogação dos prazos de exame de aptidão físico e mental e da carteira nacional de habilitação - CNH durante o estado de calamidade pública provocada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19).

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.957/2020, que Prevê a prorrogação dos prazos de exame de aptidão físico e mental e da carteira nacional de habilitação - CNH durante o estado de calamidade pública provocada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19).

Sala das Sessões, em de abril de 2020.

Deputado BALEIA ROSSI

Líder do MDB



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Baleia Rossi)**

Requer, nos termos do art. 155 do RICD, urgência para o Projeto de Lei nº 1.957/2020, que Prevê a prorrogação dos de exame de aptidão físico e mental e da carteira nacional de habilitação - CNH durante o estado de calamidade pública provocada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19).

Assinaram eletronicamente o documento CD208211772200, nesta ordem:

- 1 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)
- 2 Dep. Léo Moraes (PODE/RO)
- 3 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 5 Dep. Arthur Lira (PP/AL)
- 6 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.